



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

----- AVERBAMENTO N.º 1 -----

JOAQUIM MANEUL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

Faz saber que por deliberações tomadas em reuniões desta Câmara Municipal realizadas em 29 de Janeiro de 1991 e 7 de Abril do ano corrente, foi aprovada a alteração ao loteamento titulado pelo **ALVARÁ DE LICENÇA N.º 5/88**, emitido em 31 de Maio de 1988 a favor de **MANUEL COELHO MENDES**, residente na Avenida de Penetração em Quarteira, que se refere ao aumento de área do lote para construção de uma estação de serviço, que passa para 2 400 m², mantendo-se a sua finalidade, com a condição de executar a área verde prevista anexa às bombas. -----

A planta anexa ao presente averbamento é a que passa a estar em vigor relativamente ao Alvará emitido e antes mencionado. -----
Loulé, 17 de Julho de 1992. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,